



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 036/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$865,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 274 - 15.452.0007.2024.0000 MANUTENCAO DO VELORIO E
CEMITERIO MUNICIPAL..... 865,00
3.1.90.05.00Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 279 - 15.452.0007.2024.0000 MANUTENCAO DO VELORIO E
CEMITERIO MUNICIPAL..... -865,00
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 29 de Junho de 2016.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal